

Estado do Paraná

MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 167/2015

Data: 17.07.2015

Ementa: perde direito à vaga para o cargo de provimento efetivo a candidata ao cargo de Nutricionista, por desistência, conforme

especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM - Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nos. 1.246 e 1.247, de 03.12.2004, e,

considerando o memorando sob o nº 2013002840,

DECRETA:

Art. 1º Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo efetivo, por desistência, a candidata a seguir mencionada, aprovada no concurso público aberto pelo edital nº 01/2013 e alterações subsequentes e convocada pelo Edital de Convocação nº 007/2015, devidamente publicado no Jornal Umuarama Ilustrado e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade e igualmente divulgado no sitio oficial no endereço www.guaira.pr.gov.br/concurso público.

Nome	Cargo	Classificação	Nº inscrição
Raquel Cristiane Nienow	Nutricionista	20	1071163

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2015.

elma Ruch

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10424 de 18.07.2015 – página 11 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 125 de 17.07.2015 – ano 05